

MATERIAL QUE DEVERÁ VIR DIARIAMENTE NA MOCHILA (IDENTIFICADO COM O NOME)

- 1 lancheira **térmica**
- 1 placa de gelo em gel reutilizável (que se coloca no fundo da lancheira)
- 1 guardanapo de tecido para o lanche
- 1 garrafinha com água (questões higiênicas)
- 1 muda de roupa completa (inclusive meias e calçado)

MATERIAL QUE FICARÁ NA ESCOLA

Material de uso individual (identificado com o nome da criança):

- 1 caixa de giz mega gel 6 cores
- 1 tubo de cola pequeno
- 1 estojo de canetinhas para retroprojektor ponta média
- 1 bandeja plástica (aprox. 30cm/largura x 35cm/comprimento x 10cm/altura)
- 1 bacia redonda
- 1 lanterna

Material de uso coletivo:

- 50 folhas de ofício brancas
- 1 pacote de folhas coloridas Canson
- 20 folhas de desenho A3
- 1 folha de papel celofane
- 2 potes de tinta guache – 1 preto e 1 marrom
- 4 fotos 3x4 atuais da criança
- 1 metro de acetato espelhado
- 2 metros de elástico (qualquer cor)
- 2 potes de massa para modelar *soft* sem aroma e sem *glitter*, 150 g (cores diversas)
- 1 fita de cetim
- 1 metro de tecido cor cru
- 1 anilina colorida
- 1 carrinho grande ou 1 boneca
- 1 balde com pazinhas
- 2 pacotes de lenços umedecidos
- 2 pacotes de bolinha de gel de cores variadas (aquelas que crescem na água)

Todos os materiais acima deverão ser trazidos à escola, preferencialmente, no dia da entrevista com a professora. As dúvidas sobre o material poderão ser tiradas na **reunião da turma que acontecerá no dia 19/02/2024:**

- **às 18h, para alunos da Educação Infantil do turno da manhã;**
- **às 19h30, para alunos da Educação Infantil do turno da tarde.**

OBSERVAÇÕES:

- Ao longo do ano, poderá ser solicitada a reposição de alguns materiais.
- Todos os pertences da criança (guardanapos, lancheira ou mochila, garrafa térmica, guarda-chuva, peças de roupa...) deverão estar bem identificados com o nome bordado ou com caneta de tecido.
- O material será armazenado em sala de aula para uso dos alunos em atividades pedagógicas.
- O material de uso individual poderá ser devolvido ao final do ano letivo, e o material de uso coletivo não será devolvido.
- Caso seja do desejo da criança, aceitamos doações de brinquedos usados para permanecer na escola. Estes não serão devolvidos.
- Uso obrigatório do uniforme completo. Para facilitar o encaminhamento das peças ao seu dono, é muito importante que todas venham identificadas com o nome completo e turma da criança. **Onde adquirir:** na guarita do Colégio (Av. Dr. Mário Sperb, 874) ou na DC Uniformes (Rua São Caetano, 364, Centro, São Leopoldo).